



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.821, de 19 de novembro de 1998.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997, e artigo 4º, da Lei 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03784712.010 - Auxílio Alimentação ao Servidor Público Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (49) .....	R\$	30.000,00
<b>Soma .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.03071811.010 - Particip. do Município na Construção do Prédio do FORUM

4.3.2.2. - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (75) .....	R\$	30.000,00
<b>R\$ .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

**ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E VIAÇÃO**

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

**PROJETO 1.010 - Participação do Município na Construção do Prédio do FORUM**

03) - Participação do Município na Construção do Prédio do FORUM -

Lei nº 2.487, de 23-06-93..... R\$ 30.000,00

**Soma .....** R\$ **30.000,00**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de novembro de 1998.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**JACOB S. B. DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

